

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos três dias do mês de Julho de 2020 pelas dezasseis horas, na sede do Centro Social Comunitário do Peso, reuniu o Conselho Fiscal desta Associação, a fim de proceder à verificação final das contas referentes ao exercício de 2019, apresentadas pela Direcção, e, emitir PARECER em cumprimento das disposições e nos termos do mandato que nos conferiram, após análise do relatório deste Conselho Fiscal.

RELATÓRIO

1. Este Conselho Fiscal regista com agrado no presente ano não ter sentido condicionalismos à análise das contas do CSCP, para aprovação das mesmas, pois recebeu com alguma antecedência os mapas finais de exercício e relatório da Direcção, imprescindíveis à elaboração do seu relatório e parecer final. Porém, as pastas com os documentos de despesa e receita apenas foram disponibilizados na véspera da Assembleia, o que de certa forma dificultou o trabalho de amostragem aos mesmos. -----
2. É de registar que a actividade da Associação bem como o desenvolvimento das ações mais relevantes da sua Direcção, embora não tenham sido comunicadas a este Conselho Fiscal, tudo indica terem sido objeto de atenção da Direcção, dado os resultados finais evidenciados no relatório e contas do CSCP. -----

3. Este Conselho Fiscal não efectuou um acompanhamento regular da actividade da Associação, nem análise sistemática às contas durante o exercício findo, conforme suas atribuições, pois não foi consultado para o efeito. -----
4. Entretanto, nesta data, para aprovação das contas do exercício de 2019, fizemos uma consulta aos documentos de suporte dos mapas contabilísticos, por amostragem, tendo efectuado a análise a documentos de gestão corrente, elementos achados indispensáveis às respectivas funções de fiscalização, e, tendo concluído pela sua conformidade e legalidade. O relatório de actividades da Direcção que é parte integrante do relatório da Direcção, não se encontrava nas pastas consultadas. -----
5. Este Conselho Fiscal entendeu pertinente solicitar esclarecimentos ao Técnico Oficial de Contas responsável pela contabilidade da Associação, que se mostrou prestável e colaborante, tendo dissipado todas as dúvidas e esclarecido todas as questões colocadas. -----

6. A instituição não é devedora de quaisquer impostos ou contribuições em mora ao Estado ou à Segurança Social.
7. O resultado líquido registado no presente exercício encontra-se comentado no relatório da Direcção, e, complementado no relatório de actividades da Direcção. -----
8. Quanto ao desempenho das suas funções, o Conselho Fiscal, regista com agrado a entrega atempada das contas do relatório da Direcção, de forma a se poder emitir um parecer razoável de sustentabilidade.

PARECER

Com base no acompanhamento possível da atividade da Associação, e, tendo em conta os considerandos expressos no relatório, o Conselho Fiscal é de parecer:

- a) Que seja aprovado o relatório da Direcção;
- b) Que como apreciação final, as contas e respectivos mapas contabilísticos finais, merecem a aprovação da Assembleia;
- c) Que seja aprovada a proposta da Direcção de aplicação de resultados;

Proposta:

Tendo em consideração os objetivos propostos e conseguidos pela Direcção, com um trabalho digno de realce, propomos um voto de louvor aos elementos da mesma, e, paralelamente, apelar à colaboração e sensibilização de todos os associados, na ajuda à Direcção, de forma que o CSCP continue a apresentar excelência no seu plano de actividades e cada vez mais notoriedade nos resultados sociais. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião deste Conselho Fiscal, da qual se lavrou a presente acta, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros presentes.